



Handwritten signature in blue ink over a stamp from the Prefeitura Municipal de Gaspar. The stamp text includes: 'Prefeitura Municipal de Gaspar', 'Alan Vieira', 'Escriturário', and 'Matrícula 12.774'. There are also handwritten dates '05/09/2019' and '13.05' in blue ink.

Gaspar, 05 de Setembro de 2019

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2019 – EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019.**

A empresa ANDRE MURCHESKI ME – **COLETIVO CATURANI**, inscrita no **CNPJ 13.679.560/0002-47**, vem através deste, em atenção ao edital retro mencionado, conforme prevê o **item 7 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, solicitar esclarecimentos dos itens abaixo relacionados:

- 1- No item **5 – HABILITAÇÃO 5.2.1.3**. O mesmo pede que a licitante tenha um capital social mínimo de **R\$18.033.460,68** correspondentes a 10% da estimativa ao longo da concessão. Tendo em vista que no edital o Valor Estimado da Licitação é **R\$174.220.653,73** 10% correspondente deste valor é **R\$17.422.065,37**. Diante disto qual valor devemos considerar? E um valor de grande monta como este não estaria direcionando a participação apenas de empresas de grande porte nesta concorrência?
- 2- No item **13 – DAS GARANTIAS 13.1**. Por que o valor de R\$609.772,29 solicitado como garantia, que deve ser recolhido junto a prefeitura e ser renovado anualmente, está sendo solicitado? Ele será retornado de alguma forma? Por que não está na planilha para cálculo tarifário?
- 3- **Anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS – linha 10 Circular Belchior**. Para atender as escolas do bairro, chamados de Escolar Carolina e Escolar Cananéia, estes por sua geografia e distância serão repassados a importância dos valores dos passes escolares de forma a cobrir os custos operacionais daquela linha?

- 4- **Anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS - 1.6 Disposição das linhas aos finais de semana.** Consta apenas as tabelas de horários de sábado. Aos domingos e feriados não haverá transporte do terceiro turno as fábricas como praticado atualmente?
  
- 5- **Anexo II – 2.3 – alínea F e alínea O) Quanto ao Embarcar/desembarcar passageiros somente nos pontos de paradas.** E quanto a LEI Nº 3.845 DE 05 DE MARÇO DE 2018, que permite a parada fora de ponto em casos e horários específicos, não será mais praticada?
  
- 6- **Anexo III – DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA FROTA – Item 32- Portas.** Porque exige que o ônibus do tipo comum tenha apenas duas portas do lado direito, sendo que os que operam atualmente contém três portas? Porque não foi considerado que a terceira porta da agilidade e rapidez ao embarque e desembarque de passageiros no terminal urbano, bem como nos pontos centrais, escolas e empresas onde o desembarque é de grande fluxo?
  
- 7- **Anexo V - ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E MONITORAMENTO – Item 1.3 Os custos relativos ao desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização deste sistema correrão por conta da concessionária, não integrarão os cálculos tarifários e os valores devem ser autorizados pelo órgão concedente.** Se não pode integrar aos cálculos tarifários, e se não serão subsidiados, como será absorvido este custo de alto valor no transporte?
  
- 8- **Anexo VIII – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO.** Há menção de diversos tipos de fiscalização e punições a concessionária, porém não há nenhuma menção a fiscalização de demais empresas ou serviços de transporte coletivo irregulares no município, ou garantias de coibir por definitivo estes transportes irregulares. Porque?
  
- 9- **Anexo XIII – PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO MÁXIMO DA TARIFA.** Está considerado a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO realizada pelo SINDETRANSCOL, o qual a categoria dos motoristas de Gaspar faz parte, bem como todos os benefícios e direitos lá previstos? Existe a ciência por parte desta comissão de que a convenção terá novo reajuste no mês de novembro do corrente ano?
  
- 10- **Anexo XIII – PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO MÁXIMO DA TARIFA.** Considerando que na planilha o valor total da tarifa chegou a R\$4,397 valor nominal R\$4,40. Vez que o valor máximo permitido para proposta na tarifa neste edital é também de R\$4,40 e



considerando que a empresa para ser vencedora tem que dar a menor proposta de valor de tarifa, como ofertar um valor menor do que os próprios custos da planilha?

- 11- **Anexo XIV - INFORMAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, VIGILÂNCIA E OUTROS SERVIÇOS DO TERMINAL. 2.3 Quadro Operacional – Terminais.** Está prevendo como horário de funcionamento da bilheteria aos sábados até as 15:00h, porém o último horário previsto na tabela no Anexo I deste edital é com saída do terminal urbano as 13:15h para todos os bairros. Por que a permanência aberta até este horário se o usuário que pagar tarifa e entrar no terminal após as 13:15h não terá mais ônibus com nenhuma rota disponível para ele? Saliento que o mesmo acontece aos domingos e feriados onde está previsto um horário de atendimento das 07:00h às 22:00h, mas não tem linhas operando, conforme mencionado na questão número 4 deste pedido de esclarecimento.
- 12- **Anexo XIV – INFORMAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, VIGILÂNCIA E OUTROS SERVIÇOS DO TERMINAL.** Sendo o terminal urbano de acordo com este anexo responsabilidade da concessionária, sabendo que o mesmo precisa de reformas e melhorias urgentes, sendo este inclusive atualmente investigado pelo MP/SC devido esta falta de manutenção, a pergunta é: Estas obras de melhorias e reformas serão realizadas e todas as pendências sanadas até o início da concessão?
- 13- **MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO, CAPÍTULO XVI – DOS BENS REVERSÍVEIS, CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA.** Porque os bens descritos nesta cláusula deverão REVERTER-SE AO PODER CONCEDENTE sendo que para implantação e monitoramento/suporte do sistema de bilhetagem eletrônica é necessário um investimento de alto custo? E devendo estes serem revertidos a prefeitura ao término do contrato, bem como as benfeitorias promovidas no terminal de integração, os mesmos serão subsidiados?
- 14- Considerando que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2018 – EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**, a comissão deste não respondeu ao nosso pedido de esclarecimento, bem como a impugnação por nós protocolada, e tendo em vista que no site da prefeitura municipal de Gaspar a situação deste edital encontra-se divulgada como *“05/09/2019, situação alterada para Suspenso Motivo: Resolve pela SUSPENSÃO “SINE DIE” DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018, e posterior NOVA DATA para sua realização, objetivando a participação de todos os interessados.”* Este edital deve ser considerado também pelas licitantes?

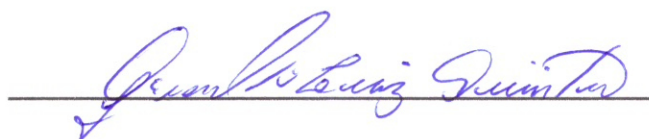


15- Considerando a planilha do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), criado em 1965 e que, a partir de 1973, passou a se chamar Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, no início da década de 80, desenvolveu um método de cálculo que se tornou um verdadeiro manual para avaliar o custo dos serviços e estimar o valor das tarifas dos ônibus urbanos. A metodologia utilizada serviu de orientação para técnicos, gestores e administradores da maioria das prefeituras, em todo o País. Segue em anexo a mesma com as informações de dados que temos atuais para comparativo da divergência de valor de tarifa com a planilha de custo do edital 05/2019.

16- Não está contemplado na planilha em anexo os valores referentes aos custos discriminados abaixo:

- **Custo manutenção/operação do terminal urbano;**
- **Custo valor DAS GARANTIAS, recolhido anualmente a prefeitura conforme descrito na questão 2.**

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de distinta e elevada consideração.



GIVANILDO LUIZ QUINTINO

GERENTE – COLETIVO CATURANI

**PLANILHA DE CUSTO DA REDE DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE GASPAR PROPOSTA NO PLANO**

<b>INSUMO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Preço de um litro de combustível Diesel S10 (direto distribuidora combustíveis AVILA)	R\$ 3,1990
Preço de um pneu sem câmara novo para Micro-Ônibus	R\$ 850,00
Preço de um pneu sem câmara novo para ônibus convencional	R\$ 1.460,00
Preço de uma recapagem pneu sem câmara para Micro-ônibus	R\$ 325,00
Preço de uma recapagem pneu sem câmara para ônibus convencional	R\$ 526,00
Preço de um chassi novo para Micro-Ônibus Mercedes Benz LO 916 ano 2019	R\$ 169.415,00
Preço de um chassi novo para ônibus convencional Mercedes Benz OF 1721 ano 2019	R\$ 257.000,00
Preço de uma carroceria nova para Micro-ônibus	R\$ 112.000,00
Preço de uma carroceria nova para ônibus convencional	R\$ 152.000,00
Salário Base Mensal de Motorista ticket alimentacao	R\$ 3.349,83
Salário Base Mensal de Cobrador de Terminal V. alimentação	R\$ 2.292,73
Salário Base Mensal de Fiscal/Despachante V. alimentação	R\$ 3.789,33
Salário Base Mensal de Pessoal de Manutenção V. alimentação	R\$ 3.916,90

**CUSTO DO VEÍCULO**

	chassi	carroceria	total	total
Preço do Micro-Ônibus	169.415,00	112.000,00	281.415,00	<b>281.415,00</b>
Preço do Veículo Comum	257.000,00	152.000,00	409.000,00	<b>409.000,00</b>

**Preço do Veículo Novo Menos Rodagem**

	valor	rodagem	total	total
Microônibus	281.415,00	5.100,00	276.315,00	<b>276.315,00</b>
Veículo Comum	409.000,00	8.760,00	400.240,00	<b>400.240,00</b>

**DADOS OPERACIONAIS**

**SISTEMA**

**QUILOMETRAGEM MEDIA MENSAL PERCORRIDA 07/2018 A 07/2019**

Categoria	Frota		PMM - Percurso Médio		KM	
	Total	Operante	Total	Operante	Mensal Total	
MICRO-ÔNIBUS	1	1	6.557,58	6.557,58	<b>6.557,58</b>	
COMUM	22	18	3.799,34	4.643,64	<b>83.585,48</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>3.919,26</b>	<b>4.744,37</b>	<b>90.143,06</b>	<b>90.143,06</b>

**CÁLCULO DO NÚMERO EQUIVALENTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MÊS**

<b>NÚMERO POTENCIAL DE PASSAGEIROS MENSAL IPK 07/2018 À 07/2019</b>	<b>89.418</b>
---	---------------



**PLANILHA DE CUSTO DA REDE DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE GASPARGAR PROPOSTA NO PLANO  
CUSTOS VARIÁVEIS**

**SISTEMA  
(R\$/km)**

**COMBUSTÍVEL**

**1,225130**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>preço unit.</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,2934	3,1990	<b>0,9386</b>
comum	0,3900	3,1990	<b>1,2476</b>

**LUBRIFICANTE**

**0,095970**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>preço unit.</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,0300	3,1990	<b>0,0960</b>
comum	0,0300	3,1990	<b>0,0960</b>

**RODAGEM**

**Pneus**

**0,081724**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>preço unit.</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,000071	850,00	<b>0,0600</b>
comum	0,000057	1.460,00	<b>0,0834</b>

**Recapagem**

**0,059079**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>preço unit.</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,000141	325,00	<b>0,0459</b>
comum	0,000114	526,00	<b>0,0601</b>

**Total Rodagem**

**0,140803**

<b>categoria</b>	<b>custo/km</b>
micro	<b>0,1059</b>
comum	<b>0,1435</b>

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

**0,703774**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>preço unit.</b>	<b>PMM</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,008300	281.415,00	6.557,58	<b>0,3562</b>
comum	0,008300	409.000,00	4.643,64	<b>0,7310</b>

**TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS**

**2,165677**

<b>categoria</b>	<b>custo/km</b>
micro	<b>1,4966</b>
comum	<b>2,2182</b>

**PLANILHA DE CUSTO DA REDE DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE GASPAR PROPOSTA NO PLANO  
CUSTO DE PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Motoristas **2,273526**

categoria	Fator Util.	Encargos	Salário	PMM	custo/km
micro	2,0000	61,00%	3.349,83	6.557,58	<b>1,6449</b>
comum	2,0000	61,00%	3.349,83	4.643,64	<b>2,3228</b>

Cobreadores	Fator Util.	Encargos	Salário	PMM sistema	custo/km
Terminal	0,3000	61,00%	2.292,73	3.919,26	<b>0,2826</b>

Fiscais e Despachantes **0,257181**

categoria	Fator Ut.	Encargos	Salário	PMM	custo/km
micro	0,2000	61,00%	3.789,33	6.557,58	<b>0,1861</b>
comum	0,2000	61,00%	3.789,33	4.643,64	<b>0,2628</b>

Pessoal de Manutenção **0,531679**

categoria	Fator Ut.	Encargos	Salário	PMM	custo/km
micro	0,4000	61,00%	3.916,90	6.557,58	<b>0,3847</b>
comum	0,4000	61,00%	3.916,90	4.643,64	<b>0,5432</b>

**TOTAL DE CUSTOS DE PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** **3,344937**

categoria	custo/km
micro	<b>2,2156</b>
comum	<b>3,1288</b>
terminal	

**TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS** **5,228064**

categoria	custo/km
micro	<b>3,7122</b>
comum	<b>5,3470</b>

**CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO (considera depreciação e remuneração de maquinas, instalações e equipamentos, remuneração de almoxarifado, despesas com pessoal administrativo, despesas gerais e pró-labore de diretoria)**

**1,045613**

categoria	coeficiente	Custo Oper	custo/km
micro	0,2000	3,7122	<b>0,7424</b>
comum	0,2000	5,3470	<b>1,0694</b>

**CUSTO DE CAPITAL EM FROTA**

**DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS**

categoria	coeficiente	Preço Unit.	valor veic.ano	custo/km
micro	0,0309	276.315,00	8.540,65	<b>0,1085</b>
comum	0,7109	400.240,00	12.933,38	<b>0,2837</b>

**PLANILHA DE CUSTO DA REDE DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE GASPAR PROPOSTA NO PLANO  
REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS**

<b>categoria</b>	<b>coeficiente</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>valor veic.ano</b>	<b>custo/km</b>
micro	0,0236	276.315,00	6.510,99	<b>0,0827</b>
comum	0,5499	400.240,00	10.004,68	<b>0,2194</b>

**CUSTO TOTAL DE CAPITAL EM FROTA** **0,480430**

<b>categoria</b>	<b>custo/km</b>
micro	<b>0,1913</b>
comum	<b>0,5031</b>

**CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO SEM TRIBUTOS** **6,760125**

<b>categoria</b>	<b>custo/km</b>
micro	<b>4,7287</b>
comum	<b>6,9195</b>

**CUSTO TOTAL POR KM COM TRIBUTOS (ISS - 3,00%) já descontado PIS/COFINS/CSLL** **6,969201**

<b>categoria</b>	<b>custo/km</b>
micro	<b>4,8750</b>
comum	<b>7,1335</b>

**CÁLCULO DO CUSTO POR PASSAGEIRO (R\$/PAS.)**

**R\$ 7,03**

<b>IPK - indice de passageiros por quilometro</b>	<b>0,9920</b>
<b>Custo por quilometro do sistema com tributos</b>	<b>6,9692</b>



RELATORIO DE KM 2018/2019

CARROS	KM/31/07/2018	KM/31/07/2019	TOTAL ANUAL
5110	913049	952672	39623
5117	856756	895834	39078
5124	517876	551442	33566
5131	997520	1029625	32105
5132	582022	615286	33264
5135	625937	672619	46682
5136	596133	653032	56899
5137	550743	594309	43566
5138	630522	655021	24499
5139	490160	568851	78691
5140	433103	486443	53340
5141	288281	352449	64168
5142	271591	318026	46435
5143	577690	636932	59242
5144	549057	616641	67584
5145	531580	573888	42308
5146	574970	653895	78925
5147	510092	563572	53480
5148	620474	686747	66273
5149	509457	556132	46675
5150	640968	668878	27910
5555	973693	992337	18644
5666	998794	1027553	28759
			1081716

micrão atualmente

CARRO	KM TOTAL	MEDIA DE KM	QUANT/CARROS	PLANILHA
MICRO	78691	6557,583333	1	6557,583333
CARRO	KM TOTAL	MEDIA DE KM	QUANT/CARROS	PLANILHA
GRANDE	1003025	83585,41667	22	3799,337121



### PLANILHA DE CÁLCULO DE CUSTO DE CAPITAL

idade da frota	quantidade de frota		coeficiente de frota		coeficiente de capital		cálculo de capital micro		cálculo de capital ônibus	
	micro-ônibus	ônibus	depreciação	remuneração	depreciação	remuneração	depreciação	remuneração	depreciação	remuneração
0 - 1 ano	0	0	0,1545	0,1200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1 - 2 anos	0	0	0,1391	0,1015	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2 - 3 anos	0	0	0,1236	0,0848	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3 - 4 anos	0	0	0,1082	0,0699	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4 - 5 anos	0	0	0,0927	0,0569	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5 - 6 anos	0	0	0,0773	0,0458	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6 - 7 anos	0	3	0,0618	0,0365	0,0000	0,0000	0,0000	0,1855	0,1096	
7 - 8 anos	0	4	0,0464	0,0291	0,0000	0,0000	0,0000	0,1855	0,1165	
8 - 9 anos	1	7	0,0309	0,0236	0,0309	0,0236	0,0236	0,2164	0,1649	
9 - 10 anos	0	8	0,0155	0,0199	0,0000	0,0000	0,0000	0,1236	0,1588	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>22</b>			<b>0,0309</b>	<b>0,0236</b>	<b>0,7109</b>	<b>0,5499</b>		

**depreciação em 10 anos com 15% de valor residual**